



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 983

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 983

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3026/2019.

DISPÕE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR nº. 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o disposto no Artigo 65, da Lei Complementar nº. 006, de 28 de Novembro de 2007, que instituiu o Plano Diretor do Município;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Urbano, do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, composto pelos seguintes novos membros:

I – 01 representante do Setor de Engenharia Municipal:

Jamil Sudahia Filho, portador do CREA nº. 060.148.391 – 9, RG nº. 5.947.846 SSP/SP e CPF nº. 018.780.088 – 03.

II – 01 representante do Serviço de Água e Esgoto (SAE) Municipal:

Moises de Campos Saturnino de Abreu Júnior, RG nº. 20.017.835 SSP/SP e CPF nº. 133.446.388 – 31.

III – 01 representante da Secretaria de Administração Municipal:

Flávio Mano Hackme, RG nº. 19.242.862 SSP/SP e CPF nº. 253.925.218 – 43.

IV – 01 representante do Setor de Tributação Municipal:

Eduardo José de Oliveira, RG nº. 35.051.241 – 3 SSP/SP e CPF nº. 300.644.198 – 27.

V – 01 representante do Setor de Saúde Municipal:

Eduardo Benitez Afonso, RG nº. 27.533.393 SSP/SP e CPF nº. 297.888.788 – 57.

VI – 01 representante da OAB local:

José Glauco Scaramal, RG nº. 30.908.793 – 4 SSP/SP e CPF nº. 221.227.128 – 05.

VII – 01 representante dos Profissionais Liberais Vinculados ao CREA:

Marco Antônio Peres, portador do CREA nº. 5063669406, RG nº. 19.242.885 – 8 SSP/SP e CPF nº. 070.552.908 – 80.

VIII – 01 representante da Associação Comercial e Empresarial – ACEJB local:

Bruno Lopes Laureano Pinto, RG nº. 33.959.063 – 4 SSP/SP, CPF nº. 327.169.958 – 50.

IX – 01 representante da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo local:

1º. Sargento Renato Rodrigues Sampaio, RG nº. 26.762.294 – 6 SSP/SP e CPF nº. 219.592.848 – 43.

X – 01 representante do Corpo de Bombeiros local:

José Antônio Caun Custódio, RG nº. 24.505.505 – 8 SSP/SP e CPF nº. 277.671.288 – 06.

XI – 01 representante dos Empreendedores Imobiliários local:

Tuff Murad Junior, RG nº. 11.363.126 SSP/SP e CPF nº. 025.692.758 – 83.

XII – 01 representante dos Clubes de Serviços com sede no Município:

Wagner Rosário, RG nº. 16.438.724 – 9 SSP/SP e CPF nº. 202.827.698 – 38.

XIII – 01 representante dos Sindicatos Patronais com sede no Município:

Marco Antônio Bigaran, RG nº. 7.777.203 SSP/SP e CPF nº. 786.713.888 – 91.

XIV – 01 representante dos Sindicatos dos Trabalhadores com sede no Município:

Olimiro Antonio de Souza, RG nº. 11.363.163 – 7 SSP/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 983

Página 3 de 7

SP e CPF nº. 002.642.178 – 02.

XV – 01 representante das ONG's do Setor Ambiental com sede no Município:

Luiz Carlos Bot, RG nº. 11.229.098 SSP/SP e CPF nº. 364.119.568 – 00.

ART. 2º- Os Membros e o Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, do Plano Diretor do Município, terão mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 24 de maio de 2019 a 23 de maio de 2021, podendo ser reconduzidos uma única vez.

ART. 3º - O exercício do mandato de Membro do Conselho, não será remunerado, porém, considerado como relevante serviço público.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 2.946, de 24 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 24 de maio de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 093 e 094, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 3027/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.973, de 26

de novembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.549.900,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almoarifado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	790.900,00
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	269.000,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção do Setor de Educação Física e Desportos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
02.05.07	SERVIÇOS DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.08.01	SERVIÇO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		1.549.900,00

ART. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:-

I – R\$ 269.000,00 – Anulação Parcial das seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00
TOTAL		269.000,00

II – R\$ 898.900,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal;

III – R\$ 382.000,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 983

Página 4 de 7

fonte de Recursos Cota Salário Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 28 de maio de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 095 e 096, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Portarias

PORTARIA nº. 00091/2019, DE 10/06/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, o Senhor JOÃO PAULO CAZELOTO, portador do RG nº. 17.618.794 - 7 SSP/SP, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor do Terminal Rodoviário, Cemitério e Serviço Funerário, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 00073, de 02 de maio de 2019.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 10 de junho de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 106, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Do Desenv. Combate Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 13/06/2019 Valor: R\$ 14.233,68

Data de reconhecimento do crédito: 13/06/2019

Programa: FNAS – Sistema Conv. Fortalecimento Vínculos

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 13/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) A.A. Diogo Borges - ME o item 1, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); o item 3, com o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); o item 6, com o valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 123.350,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 123.350,00 (cento e vinte e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 983

Página 5 de 7

três mil, trezentos e cinquenta reais). , tendo por objeto Locação de estruturas e equipamentos para utilização nas festividades de 113 anos do Município/Juinão, no Recinto de Exposições “João Orsi”, entre os dias 19 e 23 de junho de 2019, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 10 de junho de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONVITE nº. 13/2019, consistente na Locação de estruturas e equipamentos para utilização nas festividades de 113 anos do Município/Juinão, no Recinto de Exposições “João Orsi”, entre os dias 19 e 23 de junho de 2019, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 10 de junho de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 983

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000054/19 MAT / SERV - CONVITE**

94 - SERVIÇO DE CULTURA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: 5798 A.A. Diogo Borges - ME							
1	611.001.021	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM Q30		DIA	5	980,00	4.900,00
2	611.001.007	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 260 KVA		DIA	5	3.600,00	18.000,00
3	611.001.023	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E EQUIPAMENTOS		DIA	5	3.720,00	18.600,00
4	611.001.011	LOCAÇÃO DE PALCO		DIA	5	5.870,00	29.350,00
5	611.001.024	LOCAÇÃO DE PALCO COMPLETO		DIA	5	3.200,00	16.000,00
6	611.001.005	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO		DIA	5	7.300,00	36.500,00
Total Proponente:							123.350,00
Total Centro de Custo:							123.350,00
Valor Total da Licitação:							123.350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 983

Página 7 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000054/19**.

CONVITE nº.: **13/2019**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
5798-A.A. Diogo Borges - ME	6	0,00	123.350,00
Total	6		123.350,00

Objeto:- Locação de estruturas e equipamentos para utilização nas festividades de 113 anos do Município/Juninão, no Recinto de Exposições "João Orsi", entre os dias 19 e 23 de junho de 2019, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 10/06/2019.

Data do término:- 30 (trinta) dias.

José Bonifácio/SP, 10 de junho de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal